

ANC - 5 MAR 1987

Cultura e Constituinte

FOLHA DE SÃO PAULO

CLAUDIO WILLER

Vários dos assuntos a serem tratados pela Assembléia Nacional Constituinte têm alguma relação, próxima ou remota, mais tênue ou mais explícita, com a Cultura. Tudo o que resultar em avanços dos direitos civis e da justiça social também será benéfico para o desenvolvimento cultural. Mas é possível destacar alguns temas do campo da política cultural, que são matéria constitucional.

Dentre estes, merece prioridades a regulamentação das concessões de rádio e TV, que consta da Carta atualmente em vigor (art. 8.º, 15 a.). Deixar de lado a questão dos meios eletrônicos de comunicação significa ficar apenas com questões periféricas de política cultural. E atualmente essas concessões, de canais de TV e "antenas" de rádio, são de competência exclusiva do Executivo, dando margem a negociações e trocas de favores, como sua generosa distribuição, no crepúsculo do governo Figueiredo, a apaniguados palacianos, eleitores de Maluf e contra as diretas. Tais cambalachos não são exclusividade do regime militar, bastando mencionar o que acaba de acontecer na Bahia, com a retirada do direito de retransmissão da Globo pela TV Aratu, transferido para outra emissora, não por acaso da família do atual ministro das Comunicações. Ao que tudo indica, a Assembléia Constituinte mudará esse estado de coisas, exigindo o exame das concessões pelo Congresso. Isto já será um avanço, mas não o suficiente. Elas também devem ser examinadas por um Conselho de representantes da sociedade civil. E concessões de âmbito regional — rádio e a TV de curto alcance — deveriam passar pela Câmara

do município onde irão sediar-se. Tais medidas tornarão obsoleto o Código de Telecomunicações, de 1962, dando margem à promulgação de outras medidas descentralizadoras, como a exigência de limites mínimos para a geração regional de programas (com evidentes efeitos benéficos para os respectivos mercados de trabalho), percentuais de programação produzida em nosso país e obrigatoriedade de compra de programas de produtores independentes (no sistema norte-americano).

Colada à questão das telecomunicações está a do impacto de inovações tecnológicas já em curso, com a crescente ciberneticização da sociedade, pelo uso de equipamentos de processamento de dados como mediação de inúmeras atividades humanas, no trabalho e fora dele. Novas tecnologias de comunicação e processamento da informação podem tornar-se instrumentos de controle e concentração do poder, ou então de consolidação da democracia, dependendo de como for garantida, ou não, a privacidade do cidadão e seu acesso a cadastros e bancos de dados. Embora o exemplo mais conspicuo seja o de cadastros do tipo SNI, é evidente a implicação cultural do armazenamento e circulação de informações.

Falar em avanços tecnológicos é falar também em reserva de mercado. Vale a pena citar a lúcida observação de uma especialista no assunto, a professora Anamaria Fadul: para ela, "a tecnologia é uma dimensão da cultura", pois, "da mesma forma que a cultura, a tecnologia não se transfere". Está aí assinalado um vínculo entre política cultural e política de desenvolvimento

tecnológico que não pode ser esquecido, nas futuras discussões sobre o assunto.

A questão da circulação de informações é também um aspecto da defesa da liberdade de expressão. Esta é explicitamente cerceada na atual Carta, que contém uma aberração jurídica. Em seu artigo 179, "as ciências, as letras e as artes são livres", ressaltando porém o disposto no parágrafo 3.º do art. 153, pelo qual, entre outras coisas, "não será tolerada" a "subversão da ordem" e "exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes". O paradoxo nessa combinação de dispositivos é evidente: presume-se que algo possa ter valor científico, artístico ou literário, e ao mesmo tempo seja subversivo ou imoral. Criou-se, portanto, uma fundamentação jurídica para o obscurantismo, frequentemente aplicada, durante o regime militar e também, infelizmente, depois dele.

É muito provável que a futura Constituição traga um avanço significativo no sentido da descentralização, pela reforma tributária que devolverá a autonomia aos municípios. Essa reforma tem implicações culturais, pois tornará possível uma política cultural comunitária, executada pelos municípios, descentralizada não só no plano da retórica e das declarações de intenções, mas na sua prática efetiva. Correlatamente, é importante que o poderoso grupo de pressão a favor do municipalismo esteja atento à questão da concessão de canais de TV e rádio, e da sua regionalização e municipalização; ou seja, que percebam que não adiantará descentralizar a arrecadação e administração de recursos, através da reforma tributária, sem uma descentrali-

zação e municipalização equivalente da geração e circulação da informação.

Finalmente, há a questão do direito autoral, esperando-se que os constituintes não resolvam piorar o que está no parágrafo 25 do art. 153 da atual Carta. A atenção maior dos interessados deverá voltar-se para a tramitação, terminados os trabalhos da Constituinte, das modificações na legislação de direito autoral (Lei 5.988 de 1973) a serem encaminhadas ao Congresso, talvez ainda este ano. Grupos de pressão de gravadoras, editoras e outros interessados certamente já estão preparados para tentar combater avanços neste campo. Merece atenção, também, a proposta formulada por um especialista no assunto, o professor Vieira Manso, de que os direitos intelectuais venham a ser um campo autônomo de direito, desvinculado do direito civil.

Esses tópicos não esgotam os temas constitucionais de interesse cultural. A eles deve ser somado tudo o que foi dito em dois artigos recentemente publicados nesta Folha, de Alfredo Bosi e Paulo Sérgio Pinheiro, respectivamente defendendo o ensino público e sua viabilização econômica, e as liberdades democráticas e direitos civis. Cabe, portanto, às entidades e organizações mais diretamente ligadas à cultura somarem-se a outros setores na luta por seus interesses, sem esquecerem que grupos de pressão para a defesa de medidas prejudiciais ao avanço social e ao desenvolvimento cultural já estão armados.